



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

EXM^o. SR.

VER. IDELBERTO TAILOR S. MACHADO
DD. VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

Vereador ARCILON BELOMAR PEREIRA, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 266/88

INDICA ao Executivo Municipal, seja proibido a coloca
ção de lixo em terreno situado na Rua XV de Novembro, esquina com a
Rua José Sena Ferreira, ao lado da casa do Sr. Ibrahim.

Sala das sessões, 1^o de agosto de 1988.

Ver. Arcilon Belomar Pereira